

Ata de nº42/2011, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Sessão Extraordinária de 10 de Novembro de 2011. Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze, às 15:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a rua Massanore Nagao, número sessenta e quatro, Centro, nesta cidade, realizou-se Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Luis Henrique Ressurreição de Souza, com a presença dos seguintes Vereadores: Cloves Martins Quaresma Neto, Edival Cardoso de Sá, Genivaldo Bispo de Oliveira, Gilberto Souza Santos, José Gonzaga da Silva, José Henrique Gonsalves da Cruz, Júlio César de Oliveira Cavalcante e Marta Helena Leal. Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou do assessor jurídico Dr. Valdey Ferreira da Silva que fizesse a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Edital de Convocação nº03/2011, de 03 de novembro de 2011, da autoria do Presidente da Câmara Municipal, que convoca os vereadores da Câmara para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 10/11/2011, às 15:30h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal para discussão e deliberação acerca dos projetos de Lei: Projeto de Lei do Executivo nº19/2011, de 24 de Outubro de 2011, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº020/2011, de 25 de outubro de 2011, altera o artigo 5º da Lei Municipal nº547, de 14 de dezembro de 2010, autorizando a abertura de crédito suplementar da referida Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2011. Após, o Senhor Presidente passou a trabalhar na **ORDEM DO DIA** quando solicitou das comissões permanentes a emissão de pareceres verbais ao Projeto de Lei do Executivo nº19/2011, de 24 de Outubro de 2011, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências. Portanto, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº19/2011. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº19/2011. O Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº19/2011. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente submeteu a votação do plenário os pareceres verbais ao Projeto de Lei do Executivo nº19/2011, de 24 de Outubro de 2011, que foram aprovados por unanimidade. Após, submeteu a votação do plenário o Projeto de Lei do Executivo nº19/2011, de 24 de Outubro de 2011, que autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou das comissões a emissão de pareceres verbais ao Projeto de Lei do Executivo nº020/2011, de 25 de outubro de 2011, que altera o artigo 5º da Lei Municipal nº547, de 14 de dezembro de 2010, autorizando a abertura de crédito suplementar da referida Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2011. Sendo assim, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº020/2011. Na seqüência, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do

Executivo nº020/2011. Depois, o Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº020/2011. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente submeteu a votação do plenário os pareceres verbais ao Projeto de Lei do Executivo nº20/2011, de 25 de Outubro de 2011, que foram aprovados por unanimidade. Após, submeteu a votação do plenário o Projeto de Lei do Executivo nº020/2011, de 25 de outubro de 2011, que altera o artigo 5º da Lei Municipal nº547, de 14 de dezembro de 2010, autorizando a abertura de crédito suplementar da referida Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Teixeira de Freitas para o exercício financeiro de 2011, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, José Gonzaga da Silva, primeiro secretário, lavrei a presente ata que depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Sala de Reuniões, 10 de Novembro de 2011.